

REQUERIMENTO N° , DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, que: *Altera a alínea “c” e inclui a alínea “e” no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich “menos quatro horas” para o fuso horário Greenwich “menos cinco horas”*, seja também apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em razão do tema ser de competência dessa comissão.

Sala das sessões, em 10 de abril de 2012

Senador ANIBAL DINIZ